



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em

de

de 19

70
4.1 12 03 70
Jornal do Município

3.5

DECRETO Nº. 1.283

de 12 de Março de 1970

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos no uso das atribuições que lhe são conferidas - pelo artigo 39, item XIX, da Lei Orgânica dos Municípios e

CONSIDERANDO que o acelerado desenvolvimento dêste Município sedeve, em grande parte, às indústrias que aqui vieram se instalar, abrindo nova frente e novas oportunidades de trabalho;

CONSIDERANDO que, inegavelmente, a iniciativa dessa grande concentração industrial partiu do espírito -- pioneiro e empreendedor de Olivo Gomes, fundador da Tecelagem Paraiba S.A. ;

CONSIDERANDO que a oportunidade da abertura da avenida, em continuação ao novo viaduto sôbre os trilhos - da Rêde Ferroviária Federal, enseja que se renda uma justa -- homenagem a memória daquele ilustre e prestante cidadão.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada "Avenida Olivo Gomes" a via pública que tem seu início no novo viaduto sôbre os trilhos da Rêde Ferroviária Federal e seu término na confluência da rua Paulo Lebrão com a Avenida Princesa Isabel.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 12 de Março de 1970.

~~Sobral~~
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Decreto nº. 1.283 - fls. 2

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos, em doze de março de mil novecentos e setenta.

Mário Campos

Resp. p/Expediente do D.N.I.

DJ/FA